



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 938/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 78 do Regimento Geral da UFFS, a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016 e o Processo nº 23205.002710/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do regime de trabalho da servidora docente DANIELA AUGUSTIN SILVEIRA, Siape nº 1037845, lotada no *Campus* Passo Fundo, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício